

PORTARIA Nº 140/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 045/2022**, na modalidade Dispensa de Licitação Nº 023/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
CONTRATO	055/2022		
EMPRESA:	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM		
CNPJ Nº:	08.940.383/0001-90		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

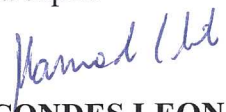
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de julho de 2022.

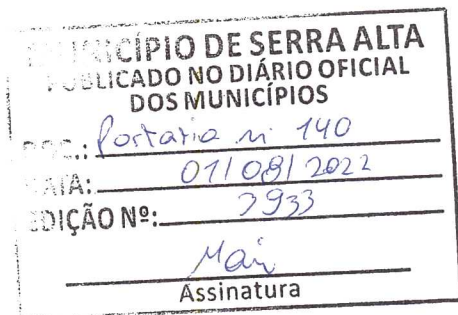


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Agricultura
 Ação: 2.911 – Melhoramento do Horto Medicinal e Viveiro Florestal
 Natureza da Despesa: 3.3.3.50.00 – Transf. A Instituições Privadas
 Vínculo: 01.000001 – Recurso Ordinário
 Valor R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 Vínculo: 01.000001 – Recurso Ordinário
 Valor R\$ 10.000,00

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Transportes
 Ação: 1.013 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações
 Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 Vínculo: 01.000001 – Recurso Ordinário
 Valor R\$ 50.000,00

Total de Anulações R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 29 de julho de 2022.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
 Contadora CRC/SC 23.683/0-4

PORTARIA Nº 140/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

Publicação Nº 4073163

PORTARIA Nº 140/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Dispensa de Licitação Nº 023/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
CONTRATO	055/2022		
EMPRESA:	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM		
CNPJ Nº:	08.940.383/0001-90		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de julho de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração